

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE MAIO DE 2002.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 94, inciso I do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1.º quadrimestre de 2002, na forma do Anexo.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Anexo à Portaria n.º 138-GP/2002

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2001 A ABRIL/2002

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPEZA LIQUIDADADA	
	jan a abr /2002	mai/2001 a abr/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	133.593	415.662
Pessoal Ativo	77.229	222.870
Pessoal Inativo e Pensionistas	56.364	192.792
Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)		
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), ref a Período Anterior da de Apuração		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
(-) Indenizações por Demissão		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (ART. 18, § 1.º DA LRF) (II)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	133.593	415.662
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	67.299.224	180.331.892
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,20	0,23
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,41%	275.927	739.361
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,26%	174.978	468.863
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,43%	289.387	775.427

FONTE: CONOR SIAFI – Mês de abril 2002 (Fechado).

RCL extraída de www.tesouro.fazenda.gov.br (Portaria STN n.º 236, de 16 de maio de 2002).

Ary Fernando Beirão
Secretário-Geral de Administração
Substituto

Leila Fonseca dos Santos Vasconcellos Ferreira
Secretária de Controle Interno

Pedro Martins de Sousa
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade